



São Paulo, 02 de junho de 2016.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos da Convenção, fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Floresta, situado nesta Capital na Alameda Barros, nº570, Santa Cecília – SP, que se fará realizar em primeira convocação às **19:30 horas do dia 14 de junho de 2016**, no hall Social de entrada do Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 2/3 (dois terços) dos Condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas, do mesmo dia e local**, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. ESTUDO E APROVAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA AS INFILTRAÇÕES DE ÁGUA NA LAJE DE COBERTURA DO EDIFÍCIO QUE ESTÁ AFETANDO O APARTAMENTO DE COBERTURA, COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE VERBA;

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Artigo 32 da nossa Convenção Condominial, os Condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração;

Ainda, nos termos do inciso III do Artigo 1335 da Lei 10.406/02 e § 3º do Art. 33 da nossa convenção não poderão tomar parte na Assembléia os Condôminos que estiverem em atraso no pagamento de suas contribuições condominiais, mesmo com procuração de outro condômino que não esteja em atraso.

Diante da importância dos assuntos a serem discutidos, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões a serem tomadas reflitam verdadeiramente a vontade da maioria.

Atenciosamente,

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORESTA
Sr. Arnaldo Furman - Síndico